

PROJETO DE LEI 01-0828/2007 do Vereador Paulo Frange (PTB)

“Institui no Calendário Oficial do Município de São Paulo, a “Semana de Conscientização do Deficiente Visual Profissional” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana de Conscientização do Deficiente Visual Profissional” no âmbito no Município de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, na segunda semana do mês de dezembro.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2007. Às Comissões competentes.”